

Desigualdades sociais, um desafio histórico

Hugo PONTES*

As desigualdades sociais continuam sendo um dos principais problemas enfrentados pelo Brasil, afeitando diretamente a qualidade da vida de milhões de pessoas. Apesar de avanços nas últimas décadas, o país ainda apresenta altos índices de concentração de renda e dificuldades no acesso a direitos básicos como saúde, educação e moradia.

Conforme os dados

apresentados pelo - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Brasil está entre os países mais desiguais do mundo. De acordo com o índice Gini - criado pelo matemático italiano Conrado Gini - a desigualdade de renda permanece elevado indicando que uma pequena parcela da população concentra grande parte da riqueza nacional. Enquanto isso, milhões de brasileiros vivem com renda insuficiente para atender as

suas necessidades básicas.

A desigualdade também se manifesta regionalmente. Regiões como o Norte e o Nordeste apresentam maiores taxas de pobreza e menores indicadores de desenvolvimento humano quando comparadas ao Sudeste e ao Sul. A falta de investimentos em infraestrutura, saneamento básico e geração de empregos contribui para a manutenção dessas diferenças.

Outro fator relevante é a desigualdade no acesso à educação. Dados oficiais mostram que estudantes de famílias de baixa renda têm mais chances de abandonar a escola antes de concluir ou o ensino fundamental ou o ensino médio. Essa realidade dificulta a inserção dos jovens no mercado de trabalho, reforçando o ciclo da pobreza ao longo das gerações.

Também são evidentes as desigualdades raciais e de gênero. Pesquisas indicam que pessoas negras rece-

bem, em média, salários menores do que as pessoas brancas, mesmo exercendo funções semelhantes. As mulheres, por sua vez, continuam ganhando menos que os homens e ocupam menos cargos de liderança.

Especialistas apontam que a redução das desigualdades sociais depende de políticas públicas eficazes, com investimentos em educação de qualidade, saúde, geração de emprego e combate à discriminação. Por certo enfrentar esse problema é fundamental para promover justiça social e garantir um desenvolvimento mais equilibrado no país.

Dante desse cenário, o debate sobre o tema permanece no centro dos temas na sociedade brasileira, sendo essencial para a construção de um futuro com mais igualdade de oportunidades para todos.

*Professor, poeta e jornalista

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

ATAS EDITAIS CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE POÇOS DE CALDAS, CNPJ 19.111.210/0001-85, com base territorial em Poços de Caldas, Arceburgo, Andradina, Bandeira do Sul, Botelhos, Carvalhópolis, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Guaraniésia, Guaxupé, Itabira de Minas, Juruá Machado, Muzambinho, Poço Fundo e Santa Rita de Caldas /MG, nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores da Categoria Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários; Profissional dos trabalhadores em transportes rodoviários; trabalhadores em transportes terrestres; trabalhadores em empresas do transporte de passageiros urbano, intermunicipal e interestadual, CARGAS SOLIDAS, LÍQUIDAS OU GASOSAS - fretamento, turismo e transporte escolar, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas da respectiva categoria profissional (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 15 de janeiro de 2026, às 09h00min e às 16h00min em 1ª convocações, e, não havendo quórum, às 09h30min e às 16h30min, em 2ª convocações com qualquer número de presentes. A assembleia também será realizada no mesmo dia para a categoria acima convocada de forma itinerante nas garagens de empresas, pontos de apoio, terminais rodoviários, de 07h00min às 18h00min, com qualquer número de presentes. A assembleia será realizada para deliberação sobre a seguinte "ordem do dia": 1º) Leitura do Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações da categoria profissional acima convocada a ser encaminhada às categorias patronais, podendo haver negociação coletiva conduzida pela FETTROMINAS, visando a celebração de instrumentos normativos para o Exercício 2026/2027, com período de vigência de 01/05/2026 à 30/04/2027; 3º) Autorização para que a diretoria do sindicato possa firmar instrumentos normativos com a assinatura dos Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Termos Aditivos, todos para o Exercício 2026/2027, com período de vigência de 01/05/2026 à 30/04/2027, conforme a data base da categoria; 4º) Autorização para a diretoria do sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no exercício 2026/2027, em caso de necessidade da categoria, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTROMINAS para negociar conjuntamente com este e com os demais sindicatos profissionais do estado, de forma administrativa e/ou judicial com os Sindicatos das Representações Econômicas; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações diretas; autorização para requerimento de medidas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; autorização para decretar estado de greve, se necessário for; 6º) Autorização para negociações e celebração de acordos nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7º) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais e a forma a ser exercida o direito de opção do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabelece: "É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição"; 8º) Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9º) Outros interesses de interesse da categoria que surgiu durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, de convocações e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada de forma itinerante nas portas das empresas, na sede do sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Poços de Caldas/MG, 10 de janeiro de 2026. José Aparecido Luciano - Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Nossa Senhora Aparecida

22 DE JANEIRO DE 2026 – (QUINTA-FEIRA)

1ª Convocação: 18h30 (metade dos condôminos +1 de presença).

2ª Convocação: 19h00 (qualquer nº de condôminos presentes).

Através do presente edital, convocamos os Srs. Condôminos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Nossa Senhora Aparecida, que será realizada no salão no térreo do referido condomínio, localizado na Rua Paraíba, nº 127, Centro, Poços de Caldas - MG. Segue abaixo a descrição da pauta.

ORDEM DO DIA:

1. Eleição de Presidente e Secretário de Mesa;
2. Aprovação das contas do período de março/2025 a dezembro/2025;
3. Aprovação de previsão orçamentária para os próximos 12 meses;
4. Eleição de Síndico e Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 3 suplentes), com mandato de 2 anos.

A Ethos Administradora de Condomínios fica à disposição de todos os condôminos para debater, durante o período que antecede esta Assembleia, todos os itens que compõem esta Convocação.

- O proprietário que não puder estar presente, poderá nomear representante com procuração específica, em conformidade com o Art. 653 e seguintes do código civil.
- Somente os proprietários que estiverem em dia com as contas do condomínio terão o direito ao voto nos assuntos da assembleia, em conformidade com o Art. 1.335, inciso III, do código civil.

Atenciosamente,

Ethos Administradora de Condomínios

EXPEDIENTE

MANTIQUEIRA

e-mail: anuncio@mantiqueira.inf.br

A direção não assume responsabilidade por artigos assinados, bem como quaisquer notícias que não representem sua linha editorial. O Mantiqueira não tem edição as segundas-feiras e nem após feriados.

35 3729.0007 | 35 99950.5685

POÇOS DE CALDAS, MG

GERAL

MANTIQUEIRA/POÇOS DE CALDAS, SÁBADO, 10 DE JANEIRO DE 2026

EDITORIAL

redacaomantiqueira@mantiqueira.inf.br



Livre-comércio

A assinatura do acordo de livre-comércio entre a União Europeia e o Mercosul marca um passo significativo em um cenário internacional cada vez mais marcado pelo protecionismo, pela disputa geopolítica e pela fragmentação das cadeias econômicas globais. Após quase três décadas de negociações, o tratado simboliza a consolidação de uma aproximação estratégica entre dois grandes blocos que, juntos, reúnem mais de 700 milhões de consumidores e uma produção estimada em mais de US\$ 22 trilhões.

No entanto, o tratado também impõe desafios que não podem ser ignorados. Setores sensíveis, tanto no Mercosul quanto na União Europeia, temem impactos negativos decorrentes das assimetrias econômicas entre os blocos. No Brasil, o agronegócio enxerga no acordo uma oportunidade de expansão no mercado europeu, enquanto, do lado europeu, produtores agrícolas manifestam resistência, preocupados com a concorrência de produtos mais competitivos.

Diante desse cenário, o sucesso do acordo dependerá menos de sua assinatura e mais da forma como será implementado. Em essência, o acordo representa uma aposta na integração econômica como instrumento de crescimento e estabilidade. A liberalização gradual das tarifas e a redução de barreiras comerciais tendem a ampliar os fluxos de comércio e investimentos, fortalecendo cadeias produtivas, estimulando a competitividade e criando novas oportunidades para empresas de diferentes portes.

Outro aspecto relevante é a incorporação de temas que vão além do comércio tradicional. Compromissos ambientais, regras

ENQUETE

redacaomantiqueira@mantiqueira.inf.br

Esta semana o site do Mantiqueira está com a seguinte enquete:

VOCÊ É A FAVOR DO FIM DOS SERVIÇOS DE CHARRETES EM POÇOS

SIM: 48.44% | NÃO: 51.56%

Para votar basta acessar o site do Mantiqueira. www.mantiqueira.inf.br

o secretário José Benedito Damiao para tratar de melhorias no percurso da Prova Ciclística da Comarca, marcada para o dia 18. Segundo o secretário, ações pontuais serão realizadas para garantir mais segurança aos atletas.

**

Tecnologia

A lei prevê o uso de OCR para leitura de placas em locais com controle de acesso, desde que haja viabilidade técnica e sem custos ao município. As informações terão caráter reservado, com proteção de dados e preservação da identidade dos participantes. A adesão é voluntária, sem remuneração, e pode ser encerrada a qualquer momento. O funcionamento será regulamentado por decreto; a lei já está em vigor.

**

Poços Vigia +

A Lei nº 10.068, sancionada em 7 de janeiro de 2026, institui o Programa Poços Vigia +, com foco no fortalecimento da segurança pública por meio da cooperação entre poder público e comunidade. Pessoas físicas e jurídicas poderão se cadastrar voluntariamente para fornecer imagens de câmeras externas ou voltadas para vias públicas. Empresas de monitoramento também poderão participar, mediante autorização dos clientes.

As imagens poderão ser usadas pela Guarda Civil Municipal em ações preventivas e para auxiliar

outras forças policiais na investigação de crimes.

**

Cara nova

Teve início a revitalização

do Estádio Bandolão,

que receberá uma série de

melhorias.

A ação atende

pedidos da

população,

fortalece

projeto

s esporti

s e valoriza

o futebol

amador

no muni

cípio.

Projetos

Dois projetos de autoria do vereador Álvaro Cagnani, divulgados pelo Jornal Mantiqueira nesta semana, repercutiram positivamente: a implantação da Patrulha Maria da Penha e a realização dos Jogos Municipais da Pessoa Idosa, iniciativas voltadas à proteção social e à valorização da terceira idade.

**

Ciclismo

Ciclistas se reuniram com

COLUNÃO

redacaomantiqueira@mantiqueira.inf.br



Sérgio no PL
O ex-prefeito Sérgio Azevedo oficializou sua filiação ao Partido Liberal (PL). A movimentação política já era esperada e confirma que será pela legenda do ex-presidente Jair Bolsonaro que Sérgio disputará uma vaga de Deputado Federal.

**

Ciclismo

Ciclistas se reuniram com

ASSINATURAS

ANUAL (IMPRESSO + DIGITAL)	ASSINATURA DIGITAL TRIMESTRAL
- À VISTA	

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 10 01 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento 77006d52-56f0-4432-a927-743341be0877



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

10 Jan 2026, 08:05:15

Documento 77006d52-56f0-4432-a927-743341be0877 criado por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-01-10T08:05:15-03:00

10 Jan 2026, 08:05:39

Assinaturas iniciadas por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-01-10T08:05:39-03:00

10 Jan 2026, 08:05:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 Assinou Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 179.96.248.19 (179-96-248-19.as28220.net porta: 35062). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-01-10T08:05:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cb8a5db6d3a6a5aaf7845163c53f1dad11e4312fd34dc59c732a057b4de80917
(SHA512):29c863a0bdcbe176af5925411eaeea0f444f667b1ad7c61cad8db0d46e42f5ff7a7c620819fd5d1d0ccb12c58cce1fd4322c07e4a42a3cbd932256f3891590a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.